



DECRETO 3.727/2016

**"NOMEIA MEMBRO DA DIRETORIA
EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DE MUNDO NOVO".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **LUAN PEDRO SAMPAIO**, para o cargo de Diretor de Administração e Finanças da Fundação Hospitalar de Mundo Novo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Junho de 2016, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE
JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO **VII** Nº **1493**
20 DE Junho DE 2016



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1493

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 20 de junho de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
Data: 2016.06.20 17:29:46 -03'00'

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 1030/2016

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova a eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0025.2.045 - Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário do Município

449051000 - Obras e Instalações R\$ 200.000,00

33903000 - material de consumo R\$ 50.000,00

Total Fonte de Recurso: 1.0500 R\$ 250.000,00

15.452.0025.2.075 - Manutenção, Ampliação e Conservação da Iluminação Pública

449051000 - Obras e Instalações R\$ 600.000,00

Total Fonte de Recurso: 1.0017 R\$ 600.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, anexo 14, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE
JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO LEI ORDINÁRIA 1030/2016.

Descrição	Valor
15.452.0025.2.045 - Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário do Município	
449051000 - Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
33903000 - material de consumo	R\$ 50.000,00
Total Fonte de Recurso: 1.0500	R\$ 250.000,00
15.452.0025.2.075 - Manutenção, Ampliação e Conservação da Iluminação Pública	
449051000 - Obras e Instalações	R\$ 600.000,00
Total Fonte de Recurso: 1.0017	R\$ 600.000,00

DECRETO

DECRETO 3.727/2016

**"NOMEIA MEMBRO DA DIRETORIA
EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DE MUNDO NOVO".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **LUAN PEDRO SAMPAIO**, para o cargo de Diretor de Administração e Finanças da Fundação Hospitalar de Mundo Novo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE
JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal